

**EDITAL Nº 200/11  
(PROCESSO Nº 6800012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Martins Simões**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Martins Simões**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 135.319,52 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 201/11  
(PROCESSO Nº 1372012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ederson de Araújo Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ederson de Araújo Cardoso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 202/11  
(PROCESSO Nº 1232022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 203/11  
(PROCESSO Nº 393982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Brelaz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.635.752,61 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 205/11  
(PROCESSO Nº 160012001-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 206/11  
(PROCESSO Nº 1400012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Daniel Capitani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Daniel Capitani**, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.599.434,46 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 208/11  
(PROCESSO Nº 120022006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Lira Barros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson Lira Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 628.000,61 (seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.098,64 (seis mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 210/11  
(PROCESSO Nº 1060012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mario Antônio Matias Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mario Antônio Matias Lobo**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 211/11  
(PROCESSO Nº 600022005-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Costa Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 136.945,54 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de junho de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 275 A 300 (2ª PUBLICAÇÃO)  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244709  
EDITAL Nº 275/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0514262007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Aldanete dos Santos Farias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aldanete dos Santos Farias, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Óbidos, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0514262007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de junho de 2011.

Sérgio Dantas.  
Auditor – TCM.

**EDITAL Nº 279/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0270012002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joservalto Reis de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joservalto Reis de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0270012002-00 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de junho de 2011.

Elaine Bastos.  
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 280/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0273972002-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0273972002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 20 de junho de 2011.

Elaine Bastos.  
Auditora – TCM.

**EDITAL Nº 281/2011/AUD.EB/GAB./TCM/PA  
(PROCESSO Nº 0690012003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nogueira de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,